



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

ASSEMI

(ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBEMA - PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

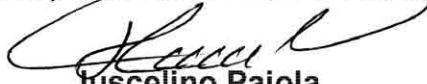
O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Ibema – ASSEMI - no uso de suas atribuições legais deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no Centro Cultural de Ibema no dia 20 de dezembro de 2016, com início às 19h00min, findando às 21h00min, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar e ser votado os membros efetivos aptos ao voto (Sócio Contribuinte em dia com a Associação).

Art. 3º - A(s) Chapa(s) concorrente(s) deverão apresentar a inscrição até 16/12/2016, às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ibema.

Ibema, 06 de dezembro de 2016


Juscelino Paiola
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso Ibema - PR

MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 10.741/2003

Lei Estadual nº 11863/1997

Lei Municipal nº 165/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de IBEMA - CMDI do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 165/2015 representado Presidente do conselho dos Direitos do Idoso sra Vani Maria Cristo, Convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso para reunião ordinária no dia 07 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Lino Beno Lenz, nº 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Apreciação e aprovação do Regimento Interno;
2. Assuntos gerais

Ibema, 06 de Dezembro de 2016.

Vani Maria Cristo

Vani Maria Cristo
Presidente do conselho dos Direitos do Idoso



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 11.340/2006

Lei Municipal nº 011/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 011/2013 representado pela Presidente do CMDM Sra. Marciane Dias da Silva, convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher para reunião ordinária no dia 07 de dezembro de 2017, às 14:30 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Lino Beno Lenz, nº 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Apreciação e aprovação do regimento interno.
2. Assuntos gerais

Ibema, 06 de Dezembro de 2016.

Marciane Dias da Silva

Presidente do CMDM



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS PARA EXERCÍCIO 2017
LEI MUNICIPAL Nº 112/2014**


Class.	Nome	Nasc.	Admissão	Tempo de Serv. (anos)	Pontuação Tempo de Serv.	Pontuação Graduação	Pontuação Final
1º	IRACÉLIA ZANELLA	01/09/1964	01/02/1991	25,86	12,93	3	15,93
2º	JUSCELINO PAIOLA	03/10/1955	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
3º	VOLMAR LONGO	14/05/1963	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
4º	NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE	09/11/1965	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
5º	SIRLENE FERREIRA DE MATOS	06/08/1972	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
6º	CRISTIANI DE FÁTIMA PIMENTEL	29/10/1975	17/02/1992	24,82	12,41	2	14,41
7º	MARLI Apª MANDRICK	08/09/1960	17/10/1994	22,15	11,08	3	14,08
8º	NELCI SAMPAIO PEREIRA	02/10/1961	01/02/1991	25,86	12,93	0	12,93
9º	CARMEN QUEIROZ PINHEIRO	16/05/1977	02/02/2000	16,85	8,43	3	11,43
10º	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	29/06/1958	15/10/2001	15,15	7,58	3	10,58
11º	EDIANE Apª GOEDERT TOBALDINI	07/04/1978	15/10/2001	15,15	7,58	3	10,58
12º	ROSELI Apª DE SOUZA	06/06/1977	31/10/2002	14,11	7,05	3	10,05
13º	DIRLENE FOGAÇA	15/04/1981	31/10/2002	14,11	7,05	3	10,05
14º	TEREZINHA CATARINA PILON	22/12/1965	09/02/2004	12,83	6,42	3	9,42
15º	CLEONICE DO BELEM PIMENTEL	02/02/1972	21/02/2002	14,80	7,40	2	9,40
16º	CONCEIÇÃO Apª DE MAGALHÃES	11/04/1967	01/07/2004	12,44	6,22	3	9,22
17º	MARLENE QUEIROZ PINHEIRO	18/01/1971	01/07/2004	12,44	6,22	3	9,22
18º	INÉS TABORDA DE OLIVEIRA	23/07/1973	02/02/2005	11,85	5,92	3	8,92
19º	EDINA DA SILVA CORDEIRO	16/09/1982	02/02/2005	11,85	5,92	3	8,92
20º	MARIA ROVEDA	29/11/1962	23/05/2003	13,55	6,77	2	8,77
21º	MARILDA DE FÁTIMA PINHEIRO	30/09/1964	01/08/2006	10,35	5,18	3	8,18
22º	ELAINE LEMES DA ROSA	04/08/1976	26/01/2007	9,87	4,93	3	7,93
23º	SONIA FERRARI	08/05/1967	02/02/2007	9,85	4,92	3	7,92
24º	VANIA CHOIKOSKI RABEL	08/08/1981	02/03/2007	9,77	4,88	3	7,88
25º	MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI	11/02/1974	25/01/2008	8,87	4,43	3	7,43
26º	JOSIANE PORTOLAN	08/11/1972	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
27º	NERLEI MÜLLER	01/04/1976	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
28º	NEUSA CARESIA	15/01/1978	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
29º	VIVIANE NUNES DA SILVA	04/06/1981	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
30º	ROSANE D Apª DE MATOS	10/03/1984	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
31º	ALINNE DE FÁTIMA THOME	28/10/1986	21/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
32º	DAYANE DANTAS	11/07/1980	16/09/2009	7,22	3,61	3	6,61
33º	SIDNEI RAMOS	09/12/1982	09/02/2010	6,82	3,41	3	6,41
34º	PAULINA AMARAL MALAVSKI	30/06/1952	01/06/2010	6,52	3,26	3	6,26
35º	NEURA SALETE TESSARI	13/10/1976	01/02/2007	9,85	4,92	1	5,92
36º	VALDINÉIA DA SILVA RODRIGUES	30/01/1980	21/02/2011	5,79	2,90	3	5,90
37º	KATIA Apª DA SILVA	04/06/1985	21/02/2011	5,79	2,90	3	5,90
38º	FRANCIELI SAMPAIO PEREIRA	09/05/1983	09/03/2007	9,75	4,88	1	5,88
39º	MARISA NARDI PILOTI	10/02/1972	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

40º	ANTONIA JANETE A. LIMA	13/06/1974	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87
41º	SILMARA Q. DE MATOS VIGO	03/12/1979	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87
42º	SUELI Apª RIBEIRO	28/07/1980	20/09/2011	5,21	2,61	3	5,61
43º	VILMA PIANA GOEDERT	03/11/1988	09/02/2012	4,82	2,41	3	5,41
44º	MELISSA G. DOS SANTOS DE BARROS	13/04/1990	09/02/2012	4,82	2,41	3	5,41
45º	NEUSA PRECHLAK	25/05/1974	29/08/2012	4,27	2,14	3	5,14
46º	VANIA CORSO	07/10/1972	20/08/2009	7,30	3,65	1	4,65
47º	CREUDAIR PIMENTEL	01/01/1978	20/08/2009	7,30	3,65	1	4,65
48º	EVANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	22/02/1966	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
49º	JAQUELINE ALBERTON	13/06/1968	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
50º	MARGARETE VIGO ARROSI	02/04/1974	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
51º	ANDREA C. DE SOUZA MAGALHÃES	27/12/1979	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
52º	ADRIANA PADILHA	01/03/1981	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
53º	IVONE CHAPRAISKI DIAS	05/01/1983	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
54º	FRACIELLI ROSA DARIVA PASA	10/04/1983	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
55º	ROBERTO PAULO DE GODOY	30/06/1984	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
56º	GRACIELI NEVES VIEIRA	02/06/1985	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
57º	MARCIELLI FUNEZ	19/03/1986	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
58º	ELIZETE SINHURI SCHEREINER	19/01/1987	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
59º	PRISCILA DAIANE SIMIONI	24/06/1987	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
60º	VANESSA PARISE	01/11/1989	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
61º	JANAÍNE ROSSET	19/01/1990	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
62º	LEILA MAGALI KRIESEL ALTENHOFEN	25/02/1979	01/03/2016	0,76	0,38	3	3,38
63º	VALDICERA KENAUTH	13/02/1972	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
64º	ROZINHA Apª L. NERI DOS PASSOS	03/11/1974	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
65º	ELAINE KIRACTZ	16/03/1978	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
66º	NELCI MARTINS	07/02/1970	22/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
67º	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	13/03/1986	05/02/2015	1,83	0,92	1	1,92
68º	EDIMARA GONÇALVES	26/09/1994	14/03/2016	0,73	0,36	1	1,36

Ibema, 06 de dezembro de 2016


Douglas Sikorski
Recursos Humanos


Dirlene Fogaça
Secretária de Educação



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 750/2016

SÚMULA: Estabelece período de recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 15 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: No período citado acima, se necessário, haverá expediente interno no Paço Municipal.

Art. 2º - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais terão expediente normal nos período mencionado no Artigo 1º, mediante escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de dezembro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 219/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 20ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias do PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, conforme Anexo I – Estimativa das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, as ações governamentais constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
4.0.0.0.00.00.00.00				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
RECEITAS				17.156.000,00	18.195.000,00	20.230.200,00	23.014.000,00	78.595.200,00
4.1.0.0.00.00.00.00				15.159.000,00	16.102.500,00	18.034.700,00	20.412.000,00	69.708.200,00
RECEITAS CORRENTES				1.028.800,00	1.092.800,00	1.612.500,00	1.705.500,00	5.438.800,00
4.1.1.0.00.00.00.00				902.000,00	954.200,00	1.324.900,00	1.417.000,00	4.598.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA				422.000,00	434.200,00	674.900,00	697.000,00	2.228.100,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00				275.000,00	276.700,00	284.200,00	290.000,00	1.125.900,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				165.000,00	166.020,00	170.520,00	174.000,00	675.540,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00				165.000,00	166.020,00	170.520,00	174.000,00	675.540,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL				68.750,00	69.175,00	71.050,00	72.500,00	281.475,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00				68.750,00	69.175,00	71.050,00	72.500,00	281.475,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - (livres)				68.750,00	69.175,00	71.050,00	72.500,00	281.475,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00				68.750,00	69.175,00	71.050,00	72.500,00	281.475,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Educ				41.250,00	41.505,00	42.630,00	43.500,00	168.885,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00				92.000,00	97.500,00	240.700,00	307.000,00	737.200,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - Saude				92.000,00	97.500,00	240.700,00	307.000,00	737.200,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00				80.000,00	82.500,00	225.700,00	292.000,00	680.200,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - Saude				80.000,00	82.500,00	225.700,00	292.000,00	680.200,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00				5.000,00	5.500,00	5.700,00	12.000,00	28.200,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				3.000,00	3.300,00	3.420,00	7.200,00	16.920,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00				3.000,00	3.300,00	3.420,00	7.200,00	16.920,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM				1.250,00	1.375,00	1.425,00	3.000,00	7.050,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00				1.250,00	1.375,00	1.425,00	3.000,00	7.050,00
IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGIS - Educ				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGIS - Saude				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGIS - Saude				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGIS - Saude				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00				75.000,00	77.000,00	220.000,00	280.000,00	652.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				75.000,00	77.000,00	220.000,00	280.000,00	652.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01				45.000,00	46.200,00	132.000,00	168.000,00	391.200,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				45.000,00	46.200,00	132.000,00	168.000,00	391.200,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01				18.750,00	19.250,00	55.000,00	70.000,00	163.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				18.750,00	19.250,00	55.000,00	70.000,00	163.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02				11.250,00	11.550,00	33.000,00	42.000,00	97.800,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				11.250,00	11.550,00	33.000,00	42.000,00	97.800,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03				12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00				3.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	14.250,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV				3.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	14.250,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00				1.800,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	8.550,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Educ				1.800,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	8.550,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00				55.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00	365.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Saude				55.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00	365.000,00
4.1.1.1.2.08.02.01.00.00				55.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00	365.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Saude				55.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00	365.000,00
4.1.1.1.2.08.02.02.00.00				33.000,00	36.000,00	90.000,00	60.000,00	219.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Educ				33.000,00	36.000,00	90.000,00	60.000,00	219.000,00
4.1.1.1.2.08.02.03.00.00				13.750,00	15.000,00	37.500,00	25.000,00	91.250,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Saude				13.750,00	15.000,00	37.500,00	25.000,00	91.250,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Saude				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
4.1.1.1.2.08.03.01.02.00				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV - Saude				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00				480.000,00	520.000,00	650.000,00	720.000,00	2.370.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				480.000,00	520.000,00	650.000,00	720.000,00	2.370.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00				288.000,00	312.000,00	390.000,00	432.000,00	1.422.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Livres				288.000,00	312.000,00	390.000,00	432.000,00	1.422.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Educ				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Saude				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00				72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Saude				72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00
100303.01.02.00.00.00				72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Saude				72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
4.1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS			13.182.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00	60.991.200,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS			91.800,00	101.300,00	249.600,00	248.500,00	691.200,00	691.200,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			37.500,00	40.300,00	43.600,00	47.000,00	168.400,00	168.400,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00	29.000,00
100510.01.07.00 00.00.00			6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00	29.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO			28.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	125.500,00	125.500,00
100510.01.07.00 00.00.00			28.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	125.500,00	125.500,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00	13.900,00	13.900,00
100510.01.07.00 00.00.00			3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00	13.900,00	13.900,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			54.300,00	61.000,00	206.000,00	201.500,00	522.800,00	522.800,00
100511.01.07.00 00.00.00			54.300,00	61.000,00	206.000,00	201.500,00	522.800,00	522.800,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS			12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00	51.000,00
100511.01.07.00 00.00.00			12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00	51.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS			13.000,00	14.000,00	15.000,00	140.000,00	317.000,00	317.000,00
100511.01.07.00 00.00.00			13.000,00	14.000,00	15.000,00	140.000,00	317.000,00	317.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			29.300,00	34.500,00	43.000,00	48.000,00	154.800,00	154.800,00
100511.01.07.00 00.00.00			29.300,00	34.500,00	43.000,00	48.000,00	154.800,00	154.800,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00	28.800,00
100511.01.07.00 00.00.00			4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00	28.800,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00 TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA			4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00	28.800,00
100511.01.07.00 00.00.00			4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00	28.800,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00 HORA MAQUINA			25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	123.000,00	123.000,00
100511.01.07.00 00.00.00			25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	123.000,00	123.000,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00 TAXA DE TRANSPORTE DE TERRA			0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
100511.01.07.00 00.00.00			0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00	149.500,00
100000.01.07.00 00.00.00			35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00	149.500,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS			35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00	149.500,00
100000.01.07.00 00.00.00			35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00	149.500,00
4.1.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
100000.01.07.00 00.00.00			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO FISCAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
100000.01.07.00 00.00.00			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
4.1.2.3.0.00.99.00.00 COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
100507.99.99.00 00.00.00			90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00	395.000,00
4.1.3.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
100504.99.99.00 00.00.00			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
100504.99.99.00 00.00.00			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
100495.09.02.05 02.04.00			39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00	183.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			20.000,00	22.000,00	22.500,00	22.900,00	87.400,00	87.400,00
100495.09.02.05 02.04.00			20.000,00	22.000,00	22.500,00	22.900,00	87.400,00	87.400,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - ROYLTIES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
100504.99.99.00 00.00.00			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - ROYLTIES			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
100504.99.99.00 00.00.00			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00 REC. R. D. BANC. REC. VINCULA ROYLTIES ESTADUAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100504.99.99.00 00.00.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAUDE			7.500,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	32.000,00	32.000,00
100495.09.02.05 02.04.00			7.500,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	32.000,00	32.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAUDE			6.500,00	7.000,00	7.000,00	7.500,00	28.000,00	28.000,00
100495.09.02.05 02.04.00			6.500,00	7.000,00	7.000,00	7.500,00	28.000,00	28.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.06 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAUDE			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
100497.09.02.06 02.04.00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.11 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - HOSPITAL BLMAC			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
100497.09.02.06 02.04.00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.13 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FNS BLATB			5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.500,00	21.500,00
100495.09.02.06 02.04.00			5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.14 REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FNS BLVGS			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
100497.09.02.06 02.04.00			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.15 RDB ASSISTENCIA FARMACEUTICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100498.09.02.06 00.00.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.17 RDB PROGRAMA HOSPSUS			0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
101011.09.02.05 00.00.00			0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
4.1.3.2.5.01.03.01.18.00	RDB PROG FIN AÇÕES ALIM NUTRIÇÃO VA			13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
		100500.09.02.06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC VINC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.01.00	REC RDB SAUDE OUT CONVENIO REEQ UN BAS SAUDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.02.00	REC REM DEP BANC. - CONV GERADOR DE ENERGIA HOSPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.04.00	RDB -ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.02.05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.06.00	RDB - REPASSES CONSAMU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101001.06.05.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.07.00	RDB - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS/PR CUSTEIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.02.05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - FUNDO DE SAUDE /OUT C			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC SAUDE 15%			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		100303.01.02.00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	REC.REMUN DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-AMANIUT E DESENV DO ENSN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUN.DEPOSITOS BANCARIAS DE REC.VINC.- CONVEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	RDB - PROGRAMAS ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.01.05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.04.00	REMUNER DEPOSITO BANCARIO REC VINCULADO PNAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.01.06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.05.00	RDB - PAR MOBILIARIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.01.05.02.07.00	R.D.B REC VINC - PNAE MERENDA ESCOLAR			1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.700,00
		101011.09.01.06		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.700,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	REC.REMUN DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-AMANIUT E DESENV DO ENSN			800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	REMUNIDEP. BANC.REC.VINC.U. MIDE/EDUC 5%			800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
		100103.01.01.00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	REMUNIDEP. BANC.REC.VINC.U. MIDE/EDUC 25%			800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
		100104.01.01.00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
4.1.3.2.5.01.05.03.03.00	REMUNIDEP. BANC.REC.VINC.- SALARIO EDUCACAO			1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
		100107.99.01.00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.05.03.05.00	REMUNIDEP. BANC.REC.VINCULADA MDE / PNATE (124)			1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
		101011.09.01.06		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.05.03.09.00	REM DEP BANC, REC VINC.- TRANSF PDDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.01.06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.10.00	RDB RV - FNDE / MANUT ED INFANTIL - APOIO A CRECHE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.01.06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.11.00	RDB R.V - FNDEMAN ED INFANT - APOIO CRECHE 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.12.00	RDB - FNDE/APOIO CRECHES - BRASIL CARINHOSO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101011.09.01.06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	REC REMUNIDEP. BANC.REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		100512.99.99.00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC. - FNAS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	900,00	3.900,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC.- FNAS / SCFV			0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
		100934.09.06.06		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC. REC VINC. - FNAS - IGDBF			400,00	400,00	400,00	0,00	1.200,00
		100934.09.06.06		400,00	400,00	400,00	0,00	1.200,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Entidade:	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					13.182.000,00	14.010.000,00	15.868.200,00	17.950.000,00	60.981.200,00	
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC.DE REC FNAS - PBF	100934.09.06.06	00.00.00	200,00	200,00	200,00	0,00	600,00	
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	REC REM DEP BANC R VINCUL - FNAS - PRO JOVEM		100934.09.06.06	00.00.00	200,00	200,00	200,00	0,00	600,00	
4.1.3.2.5.01.10.09.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC.DE REC VINC. - FNAS- PNTC	100934.09.06.06	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00	
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	REC REM DEP BANC R. VINCUL - FNAS - PBI/II		100935.09.06.06	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00	
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC DE REC VINC. - FNAS - IGD SUAS	100934.09.06.06	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00	
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC DE REC VINCUL - FEAS/PPAS III	100934.09.06.06	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00	300,00	
4.1.3.2.5.01.10.14.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC DE REC VINCUL - FNAS/PAEFI REGIONAL	100934.09.06.05	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC DE REC VINCUL - FEAS/PPAS III	100934.09.06.05	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00	RDB - BLOCO GESTÃO	PROG BOLSA FAMI E CAD UNICO - IGD/BI	100934.09.06.05	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
4.1.3.2.5.01.10.17.00.00	RDB - BLOCO DA GESTÃO	DO SUAS	100940.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
4.1.3.2.5.01.10.18.00.00	RDB - BLOCO DA PROTEÇÃO	ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	100936.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
4.1.3.2.5.01.10.19.00.00	RDB - BLOCO DA PROTEÇÃO	SOCIA BASICA	100938.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC. DE REC VINC. - FUNDEB	100934.09.06.06	00.00.00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	200,00	200,00	
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC. DE REC VINC. - FUNDEB 60%			6.500,00	6.800,00	7.000,00	8.500,00	28.800,00	
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	REC REMUN DEPOSITOS	BANC. DE REC VINC. - FUNDEB 40%			6.500,00	6.800,00	7.000,00	8.500,00	28.800,00	
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REM. DE OUTROS	DEPOSITOS BANCARIOS REC DE OUTRAS V	101002.02.01.00	01.01.00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	0,00	3.700,00	
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	RECEITA DE REC DE OUTROS	DEPOSITOS BANCAROS REC DE OUTRAS V	101011.09.99.05	00.00.00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	0,00	3.700,00	
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - CONVENIO RECAPE ASF	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - CV MAQ EQUIPAMENTO AG	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - CONV RECAP ASFALTICO II	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - CONV PATRULHA AGRICOLA	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - CONV RECAP ASFALTICO	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVI	101006.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - TAXAS DE PODER DE POLICIA	100511.01.07.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAC	100510.01.07.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	REC REC DEP BANC	OUTRAS VINC - ALIENAÇÃO DE BENS REC LIVRES	100105.04.01.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	RDB - CONV	ESTADUAL RECAP ASFALTICO	100501.04.99.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	R.R.D.B OU VINCUL - CONTRIB E LEGADOS	ECA/FMDCA	101005.03.99.01	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100880.03.04.02	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADO		19.500,00	23.300,00	26.300,00	26.500,00	26.500,00	95.600,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VI		19.500,00	23.300,00	26.300,00	26.500,00	26.500,00	95.600,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENTO		3.500,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	4.500,00	16.400,00
100000.01.07.00			3.500,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	4.500,00	16.400,00
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- FPM		10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	52.500,00
100000.01.07.00			10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	52.500,00
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.T.R		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
100000.01.07.00			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENTO - I.P.M		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
100000.01.07.00			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- F.E.X		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100000.01.07.00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.P.V.A		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
100000.01.07.00			1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- ICMS		3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	13.500,00
100000.01.07.00			3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	13.500,00
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-SIMPESNAC		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
100000.01.07.00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- LC 8796		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
100000.01.07.00			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
4.1.3.2.5.02.99.13.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC CAMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
100000.01.07.00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.02.99.14.00.00	REMUN OUT REC NAO VINCULADAS - REC LIVRE - AUX FINAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.16.00.00	RDB - FMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100000.01.07.00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.3.2.5.02.99.17.00.00	RDB - FMDCA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100000.01.07.00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00	RECETA DE SERVIÇOS		172.000,00	182.000,00	192.000,00	202.000,00	202.000,00	748.000,00
4.1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES		170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00
100369.09.02.05			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
100000.01.07.00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.672.000,00	14.528.700,00	15.916.900,00	18.248.500,00	18.248.500,00	62.366.100,00
100000.01.07.00			13.672.000,00	14.528.700,00	15.916.900,00	18.248.500,00	18.248.500,00	62.366.100,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.120.500,00	8.454.500,00	8.940.500,00	9.844.000,00	9.844.000,00	35.359.500,00
100000.01.07.00			8.120.500,00	8.454.500,00	8.940.500,00	9.844.000,00	9.844.000,00	35.359.500,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		7.100.000,00	7.372.500,00	7.840.000,00	8.535.000,00	8.535.000,00	30.647.500,00
100000.01.07.00			7.100.000,00	7.372.500,00	7.840.000,00	8.535.000,00	8.535.000,00	30.647.500,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		6.750.000,00	7.000.000,00	7.250.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	29.000.000,00
100000.01.07.00			6.750.000,00	7.000.000,00	7.250.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	29.000.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	17.400.000,00
100000.01.07.00			4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	17.400.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - LIVRES		4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	17.400.000,00
100000.01.07.00			4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	17.400.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- EDUC		1.687.500,00	1.750.000,00	1.812.500,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.250.000,00
100103.01.01.00			1.687.500,00	1.750.000,00	1.812.500,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.250.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚDE		1.012.500,00	1.050.000,00	1.087.500,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.350.000,00
100303.01.02.00			1.012.500,00	1.050.000,00	1.087.500,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.350.000,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO		300.000,00	320.000,00	335.000,00	350.000,00	350.000,00	1.305.000,00
100000.01.07.00			300.000,00	320.000,00	335.000,00	350.000,00	350.000,00	1.305.000,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO - LIVRES		225.000,00	240.000,00	251.250,00	262.500,00	262.500,00	978.750,00
100000.01.07.00			225.000,00	240.000,00	251.250,00	262.500,00	262.500,00	978.750,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - EDUC		75.000,00	80.000,00	83.750,00	87.500,00	87.500,00	325.250,00
100104.01.01.00			75.000,00	80.000,00	83.750,00	87.500,00	87.500,00	325.250,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								60.991.200,00
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO		13.162.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
100000.01.07.00			0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - EDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
100104.01.01.00			0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL		50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	242.500,00	242.500,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - LIVRES		30.000,00	31.500,00	33.000,00	33.000,00	145.500,00	145.500,00
100000.01.07.00			00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - EDUC		12.500,00	13.125,00	13.750,00	13.750,00	60.625,00	60.625,00
100103.01.01.00			7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.250,00	36.375,00	36.375,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - SAUDE		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	430.000,00
100303.01.02.00			7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.250,00	36.375,00	36.375,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	430.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		423.000,00	450.000,00	570.500,00	475.000,00	1.918.500,00	1.918.500,00
100504.99.99.00			390.000,00	415.000,00	498.000,00	405.000,00	1.708.000,00	1.708.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUD		160.000,00	165.000,00	180.000,00	175.000,00	680.000,00	680.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		160.000,00	165.000,00	180.000,00	175.000,00	680.000,00	680.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO		160.000,00	165.000,00	180.000,00	175.000,00	680.000,00	680.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.01	PAB FIXO		230.000,00	250.000,00	318.000,00	230.000,00	1.028.000,00	1.028.000,00
100495.09.02.06			115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	515.000,00	515.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL		115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	515.000,00	515.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB/SUS - PROG AGENTES COM UN. IT. SAUDE		95.000,00	100.000,00	105.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00
100495.09.02.06			20.000,00	25.000,00	28.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB/SUS - COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS		20.000,00	25.000,00	28.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
100495.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100495.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		33.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
100497.09.02.06			5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.01.00	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.03.00	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA - PARTE ANVISA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA - PARTE FNS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES		23.000,00	25.000,00	32.500,00	37.500,00	118.000,00	118.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROM. DA SAUDE		23.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	105.500,00	105.500,00
100497.09.02.06			23.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	105.500,00	105.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00	PROG. QUALIF. AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	INCENT. PONT. P/AC. SERV. VIG. EM SAÚDE - IPVS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.99.06.00	INCENTIV. ADIC. ASSIST. FINANCEIRA COMPLEM. ACE-95 %/SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		140.000,00	145.000,00	194.000,00	194.000,00	673.000,00	673.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT. SOCIAL BÁSICA(SUAS)		55.000,00	60.000,00	144.000,00	144.000,00	403.000,00	403.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				13.182.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	55.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	259.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	100934.09.06.06	00.00.00	55.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	259.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.01.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.01.00	100934.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	144.000,00
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00		MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00		PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.30.00.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.30.00.00.00	100938.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.30.10.00.00		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.1.7.2.1.34.30.10.00.00	100936.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.1.7.2.1.34.30.30.00.00		COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.30.30.00.00	100940.09.06.06	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00		TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	85.000,00	85.000,00	50.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.1.7.2.1.34.99.03.00.00		FNAS - PTMC	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.2.1.34.99.05.00.00		FNAS - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00		FNAS - PRO-JOVEM	20.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00		FNAS - PBVII	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00		FNAS - IGD SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	310.000,00	330.000,00	370.000,00	470.000,00	470.000,00	1.480.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	10107.99.01.00	01.03.00	190.000,00	210.000,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	101011.09.01.06	01.03.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00		TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - LIVRES	32.500,00	35.000,00	37.500,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00		TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - EDUC	19.500,00	21.000,00	22.500,00	24.000,00	24.000,00	87.000,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00		TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - SAUDE	8.125,00	8.750,00	9.375,00	10.000,00	10.000,00	36.250,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	100103.01.01.00	01.01.00	8.125,00	8.750,00	9.375,00	10.000,00	10.000,00	36.250,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	100303.01.02.00	00.00.00	4.875,00	5.250,00	5.625,00	6.000,00	6.000,00	21.750,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	65.500,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00		AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	65.500,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.251.500,00	3.474.200,00	3.978.900,00	5.104.500,00	5.104.500,00	15.809.100,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.132.500,00	3.350.500,00	3.529.500,00	4.474.000,00	4.474.000,00	14.462.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	2.800.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	12.750.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - LIVRES	1.680.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	7.650.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - EDUC	700.000,00	750.000,00	787.500,00	950.000,00	950.000,00	3.187.500,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	420.000,00	450.000,00	472.500,00	570.000,00	570.000,00	1.912.500,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	100303.01.02.00	00.00.00	420.000,00	450.000,00	472.500,00	570.000,00	570.000,00	1.912.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00			13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00	1.365.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00			240.000,00	250.000,00	275.000,00	600.000,00	1.365.000,00	819.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00			144.000,00	150.000,00	165.000,00	360.000,00	819.000,00	341.250,00
100000.01.07.00		01.01.00	144.000,00	150.000,00	165.000,00	360.000,00	819.000,00	341.250,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00			60.000,00	62.500,00	68.750,00	150.000,00	341.250,00	204.750,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00			60.000,00	62.500,00	68.750,00	150.000,00	341.250,00	204.750,00
100103.01.01.00		01.01.00	36.000,00	37.500,00	41.250,00	90.000,00	204.750,00	255.000,00
100303.01.02.00		00.00.00	36.000,00	37.500,00	41.250,00	90.000,00	204.750,00	255.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00			62.500,00	65.000,00	67.500,00	60.000,00	153.000,00	153.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00			62.500,00	65.000,00	67.500,00	60.000,00	153.000,00	153.000,00
100000.01.07.00		00.00.00	37.500,00	39.000,00	40.500,00	36.000,00	153.000,00	153.000,00
100000.01.07.00		00.00.00	37.500,00	39.000,00	40.500,00	36.000,00	153.000,00	153.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00			15.625,00	16.250,00	16.875,00	15.000,00	63.750,00	63.750,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00			15.625,00	16.250,00	16.875,00	15.000,00	63.750,00	63.750,00
100103.01.01.00		01.01.00	9.375,00	9.750,00	10.125,00	9.000,00	38.250,00	38.250,00
100303.01.02.00		00.00.00	9.375,00	9.750,00	10.125,00	9.000,00	38.250,00	38.250,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00			30.000,00	35.000,00	37.000,00	10.000,00	112.000,00	112.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00			30.000,00	35.000,00	37.000,00	10.000,00	112.000,00	112.000,00
100512.99.99.00		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	6.000,00
100504.99.99.00		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00			40.000,00	40.000,00	410.000,00	480.000,00	970.000,00	970.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00			40.000,00	40.000,00	410.000,00	480.000,00	970.000,00	970.000,00
100498.09.02.06		02.04.00	0,00	0,00	360.000,00	300.000,00	660.000,00	660.000,00
100498.09.02.06		02.04.00	0,00	0,00	360.000,00	300.000,00	660.000,00	660.000,00
101011.09.02.05		02.04.00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	70.000,00	170.000,00	170.000,00
101011.09.02.05		02.04.00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	70.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00
100498.09.02.06		02.04.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100498.09.02.06		02.04.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
101011.09.02.05		02.04.00	77.500,00	82.700,00	37.900,00	153.000,00	351.100,00	351.100,00
101011.09.02.05		02.04.00	77.500,00	82.700,00	37.900,00	153.000,00	351.100,00	351.100,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00			75.000,00	80.000,00	35.000,00	45.000,00	235.000,00	235.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00			75.000,00	80.000,00	35.000,00	45.000,00	235.000,00	235.000,00
101013.09.01.05		01.03.00	75.000,00	80.000,00	35.000,00	45.000,00	235.000,00	235.000,00
101013.09.01.05		01.03.00	75.000,00	80.000,00	35.000,00	45.000,00	235.000,00	235.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00			2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00	116.100,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00			2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00	116.100,00
101011.09.99.05		00.00.00	2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00	116.100,00
101011.09.99.05		00.00.00	2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00	116.100,00
4.1.7.2.2.99.99.03.00.00			0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.99.99.03.00.00			0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
100934.09.06.05		00.00.00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
100934.09.06.05		00.00.00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.2.99.99.04.00.00			0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.2.99.99.04.00.00			0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
100934.09.06.05		00.00.00	0,00	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00
100934.09.06.05		00.00.00	0,00	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00			0,00	0,00	97.500,00	100.000,00	197.500,00	197.500,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00			0,00	0,00	97.500,00	100.000,00	197.500,00	197.500,00
101001.06.05.00		00.00.00	0,00	0,00	97.500,00	100.000,00	197.500,00	197.500,00
101001.06.05.00		00.00.00	0,00	0,00	97.500,00	100.000,00	197.500,00	197.500,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00			2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00			2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101001.06.05.00		00.00.00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
101001.06.05.00		00.00.00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00			2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.131.000,00	10.931.000,00	10.931.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00			2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.131.000,00	10.931.000,00	10.931.000,00
100101.02.01.00		01.02.00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.131.000,00	10.931.000,00	10.931.000,00
100101.02.01.00		01.02.00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.131.000,00	10.931.000,00	10.931.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00			0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00			0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
100102.02.01.00		01.02.00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
100102.02.01.00		01.02.00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00			156.700,00	159.500,00	164.500,00	96.600,00	577.300,00	577.300,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00			156.700,00	159.500,00	164.500,00	96.600,00	577.300,00	577.300,00
100101.02.01.00		01.02.00	43.500,00	43.500,00	46.000,00	33.500,00	166.500,00	166.500,00
100101.02.01.00		01.02.00	43.500,00	43.500,00	46.000,00	33.500,00	166.500,00	166.500,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00
100101.02.01.00		01.02.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00
100101.02.01.00		01.02.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Entidade:	Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	80.981.200,00	
4.1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
4.1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE URBANA - IPTU LIVRES			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
4.1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE URBANA - IPTU EDUC			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
4.1.9.1.1.38.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE URBANA - IPTU SAUDE			625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00	
4.1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DIVERSOS			625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00	
4.1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - LIVRES			375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00	
4.1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - EDUC			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
4.1.9.1.1.40.03.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SAUDE			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
4.1.9.1.1.40.03.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SAUDE			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
4.1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORAMENTO			625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00	
4.1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
4.1.9.1.1.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
4.1.9.1.1.98.03.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.1.98.03.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.1.98.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.1.98.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.1.98.05.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			36.000,00	36.000,00	38.500,00	26.000,00	136.500,00	
4.1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			25.000,00	25.000,00	27.500,00	15.000,00	92.500,00	
4.1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			15.000,00	15.000,00	16.500,00	9.000,00	55.500,00	
4.1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			15.000,00	15.000,00	16.500,00	9.000,00	55.500,00	
4.1.9.1.3.11.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			6.250,00	6.250,00	6.875,00	3.750,00	23.125,00	
4.1.9.1.3.11.03.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			6.250,00	6.250,00	6.875,00	3.750,00	23.125,00	
4.1.9.1.3.11.03.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			3.750,00	3.750,00	4.125,00	2.250,00	13.875,00	
4.1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00	
4.1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00	
4.1.9.1.3.13.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
4.1.9.1.3.13.03.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00	
4.1.9.1.3.13.03.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO			300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00	
4.1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TÍTULOS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
4.1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TÍTULOS			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	
4.1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TÍTULOS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.1.9.1.3.98.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TÍTULOS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.1.9.1.3.98.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TÍTULOS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Entidade:	Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00	
4.1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			113.200,00	116.000,00	118.500,00	63.100,00	410.800,00	
4.1.9.3.1.000.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			113.200,00	116.000,00	118.500,00	63.100,00	410.800,00	
4.1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			40.000,00	42.500,00	45.000,00	25.500,00	153.000,00	
4.1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/PROP PRED TER URBANA - IPTU - LIVRES			24.000,00	25.500,00	27.000,00	15.300,00	91.800,00	
	100000.01.07.00			24.000,00	25.500,00	27.000,00	15.300,00	91.800,00	
4.1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/PROP PRED TER URBANA - IPTU - SAUDE			10.000,00	10.625,00	11.250,00	6.375,00	38.250,00	
	100104.01.01.00			10.000,00	10.625,00	11.250,00	6.375,00	38.250,00	
4.1.9.3.1.11.03.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/PROP PRED TER URBANA - IPTU - SAUDE			6.000,00	6.375,00	6.750,00	3.825,00	22.850,00	
	100303.01.02.00			6.000,00	6.375,00	6.750,00	3.825,00	22.850,00	
4.1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	9.500,00	
4.1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/SERV QUALQOU NATUREZ. - ISS - LIVRES			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.200,00	5.700,00	
	100000.01.07.00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.200,00	5.700,00	
4.1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/SERV QUALQOU NATUREZ. - ISS - EDUC			625,00	625,00	625,00	500,00	2.375,00	
	100104.01.01.00			625,00	625,00	625,00	500,00	2.375,00	
4.1.9.3.1.13.03.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP/SI/SERV QUALQOU NATUREZ. - ISS - SAUDE			375,00	375,00	375,00	300,00	1.425,00	
	100303.01.02.00			375,00	375,00	375,00	300,00	1.425,00	
4.1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO			60.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	205.000,00	
	100000.01.07.00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	205.000,00	
4.1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			10.700,00	11.000,00	11.000,00	10.600,00	43.300,00	
4.1.9.3.1.98.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL			10.700,00	11.000,00	11.000,00	10.600,00	43.300,00	
4.1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DIV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLICIA			6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.300,00	23.300,00	
	100510.01.07.00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.300,00	23.300,00	
4.1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DIV ATIVA OUT TRIB TX EXER PREST. SERVIÇOS			4.700,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	20.000,00	
	100511.01.07.00			4.700,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	20.000,00	
4.2.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.2.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.2.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSFER DE RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.2.4.2.2.01.01.01.00	PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
	100497.09.02.05			0,00	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00	
4.9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.987.000,00	-2.082.500,00	-2.180.500,00	-2.532.000,00	-8.802.000,00	
4.9.1.0.0.0.00.00.00	RENÚNCIA			-10.000,00	-12.000,00	-13.500,00	-15.000,00	-50.500,00	
4.9.1.0.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU			-10.000,00	-12.000,00	-13.500,00	-15.000,00	-50.500,00	
4.9.1.0.1.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA			-10.000,00	-12.000,00	-13.500,00	-15.000,00	-50.500,00	
4.9.1.0.1.01.01.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - LIVRES			-6.000,00	-7.200,00	-8.100,00	-9.000,00	-30.300,00	
	100000.01.07.00			-6.000,00	-7.200,00	-8.100,00	-9.000,00	-30.300,00	
4.9.1.0.1.01.02.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - EDUC			-2.500,00	-3.000,00	-3.375,00	-3.750,00	-12.625,00	
	100104.01.01.00			-2.500,00	-3.000,00	-3.375,00	-3.750,00	-12.625,00	
4.9.1.0.1.01.03.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - SAUDE			-1.500,00	-1.800,00	-2.025,00	-2.250,00	-7.575,00	
	100303.01.02.00			-1.500,00	-1.800,00	-2.025,00	-2.250,00	-7.575,00	
4.9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.987.000,00	-2.080.500,00	-2.167.000,00	-2.517.000,00	-8.751.500,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-1.987.000,00	-2.080.500,00	-2.167.000,00	-2.517.000,00	-8.751.500,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-1.366.500,00	-1.417.500,00	-1.468.500,00	-1.625.000,00	-5.877.500,00	
4.9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			-1.366.000,00	-1.410.500,00	-1.461.000,00	-1.617.000,00	-5.848.500,00	
4.9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN			-1.350.000,00	-1.400.000,00	-1.450.000,00	-1.600.000,00	-5.800.000,00	
	100103.01.01.00			-1.350.000,00	-1.400.000,00	-1.450.000,00	-1.600.000,00	-5.800.000,00	
4.9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR			-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.000,00	-48.500,00	
	100103.01.01.00			-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.000,00	-48.500,00	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	100103.01.01.00	01.01.00	13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
				-6.500,00	-7.000,00	-7.500,00	-8.000,00	-29.000,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	100103.01.01.00	01.01.00	-6.500,00	-7.000,00	-7.500,00	-8.000,00	-29.000,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			-620.500,00	-663.000,00	-698.500,00	-892.000,00	-2.874.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	100103.01.01.00	01.01.00	-560.000,00	-600.000,00	-630.000,00	-760.000,00	-2.550.000,00
				-560.000,00	-600.000,00	-630.000,00	-760.000,00	-2.550.000,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	100103.01.01.00	01.01.00	-48.000,00	-50.000,00	-55.000,00	-120.000,00	-273.000,00
				-48.000,00	-50.000,00	-55.000,00	-120.000,00	-273.000,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	100103.01.01.00	01.01.00	-12.500,00	-13.000,00	-13.500,00	-12.000,00	-51.000,00
				-12.500,00	-13.000,00	-13.500,00	-12.000,00	-51.000,00
Total geral:				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função	Energia	25
Subfunção	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM MELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Financeira
0.001	1	O	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	Outros Produtos-OUM	4.000
					1.464.000,00
				2014	1.000
				2015	1.000
				2016	1.000
				2017	1.000
				Total:	4.000
					1.464.000,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	831.000,00	831.000,00
			2015	0,00	240.000,00	240.000,00
			2016	0,00	300.000,00	300.000,00
			2017	0,00	108.000,00	108.000,00
				0,00	183.000,00	183.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	633.000,00	633.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	271.000,00	271.000,00
				0,00	362.000,00	362.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.005	1	A	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Outros Produtos-OJM	2014	4.000	4.322.880,00
					2015	1.000	988.000,00
					2016	1.000	1.020.000,00
					2017	1.000	1.102.880,00
					Total:	4.000	4.322.880,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	3.751.265,00	3.751.265,00
		2015	0,00	988.000,00	988.000,00
		2016	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
		2017	0,00	806.400,00	806.400,00
			0,00	936.865,00	936.865,00
			0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	136.715,00	136.715,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	70.880,00	70.880,00
		2017	0,00	65.835,00	65.835,00
			0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	82.100,00	82.100,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	52.100,00	52.100,00
		2017	0,00	30.000,00	30.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serviços	2014	0,00	332.800,00	332.800,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	163.500,00	163.500,00
			2017	0,00	169.300,00	169.300,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	20.000,00	20.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	10.000,00	10.000,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	4.322.880,00	4.322.880,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014.A.2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função	Administração	4
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	231.210,00
					2015	1.000	46.000,00
					2016	1.000	49.000,00
					2017	1.000	61.410,00
					2017	1.000	74.800,00
					Total:	4.000	231.210,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	231.210,00	231.210,00
			2015	0,00	46.000,00	46.000,00
			2016	0,00	49.000,00	49.000,00
			2017	0,00	61.410,00	61.410,00
			2017	0,00	74.800,00	74.800,00
			Total:	0,00	231.210,00	231.210,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		02.00
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.04
Unidade	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M.AMBIENTE	20
Função	Agricultura	606
Subfunção	Extensão Rural	4000
Programa	DESENVOLVIMENTO RURAL	

Objetivo do programa:
DESENVOLVER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, AGRICULTURA PECUÁRIA, FLORESTAL E NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	GESTÃO DA AGRICULTURA	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	429.400,00
					2015	1.000	120.000,00
					2016	1.000	100.000,00
					2017	1.000	64.400,00
					2017	1.000	145.000,00
					Total:	4.000	429.400,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	423.900,00	423.900,00
			2015	0,00	120.000,00	120.000,00
			2016	0,00	100.000,00	100.000,00
			2017	0,00	62.400,00	62.400,00
			2017	0,00	141.500,00	141.500,00
			2017	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	5.500,00	5.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	2.000,00	2.000,00
			2017	0,00	3.500,00	3.500,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	429.400,00	429.400,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:
DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA AREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIARIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.010	1	A	GESTÃO DA VIAÇÃO	2014	4.000	3.322.400,00
			Outros Produtos-OUM	2015	1.000	790.000,00
				2016	1.000	1.015.000,00
				2017	1.000	612.400,00
				2017	1.000	905.000,00
				Total:	4.000	3.322.400,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DA VIAÇÃO

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	3.110.600,00	3.110.600,00
			2015	0,00	790.000,00	790.000,00
			2016	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
			2017	0,00	520.400,00	520.400,00
			2017	0,00	785.200,00	785.200,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensacoes Financeir	2014	0,00	90.000,00	90.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	40.000,00	40.000,00
			2017	0,00	50.000,00	50.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Policia	2014	0,00	24.800,00	24.800,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	24.800,00	24.800,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Servicos	2014	0,00	90.000,00	90.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	50.000,00	50.000,00
			2017	0,00	40.000,00	40.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	7.000,00	7.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	2.000,00	2.000,00
			2017	0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	3.322.400,00	3.322.400,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		02.00
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.10
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	6000
Programa	SAUDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.029	1	A	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	4.739.950,00
					2015	1.000	973.500,00
					2016	1.000	1.079.000,00
					2017	1.000	1.338.900,00
					2017	1.000	1.348.550,00
Total:						4.000	4.739.950,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	642.225,00	642.225,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	0,00	0,00
		2017	0,00	76.200,00	76.200,00
		2017	0,00	586.025,00	586.025,00
		2017	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	3.944.725,00	3.944.725,00
		2015	0,00	973.500,00	973.500,00
		2016	0,00	1.079.000,00	1.079.000,00
		2017	0,00	1.159.700,00	1.159.700,00
		2017	0,00	732.525,00	732.525,00
		2017	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	118.000,00	118.000,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	0,00	0,00
		2017	0,00	78.000,00	78.000,00
		2017	0,00	40.000,00	40.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	2014	0,00	15.000,00	15.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	15.000,00	15.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100498.09.02.06 - Assistência Farmaceutica	2014	0,00	20.000,00	20.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	10.000,00	10.000,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	4.739.950,00	4.739.950,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.030	1 A	GESTÃO DO CISOP		4.000	720.000,00
		Outros Produtos-OUM	2014	1.000	100.000,00
			2015	1.000	140.000,00
			2016	1.000	216.000,00
			2017	1.000	264.000,00
			Total:	4.000	720.000,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DO CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	2014	0,00	720.000,00	720.000,00
			2015	0,00	100.000,00	100.000,00
			2016	0,00	140.000,00	140.000,00
			2017	0,00	216.000,00	216.000,00
			Total:	0,00	720.000,00	720.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.034	1	A	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	3.945.850,00
					2015	1,000	698.000,00
					2016	1,000	717.000,00
					2017	1,000	1.283.400,00
					2017	1,000	1.247.450,00
					Total:	4,000	3.945.850,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações		Recursos		Ano		Ordinários		Vinculados		Total	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)		0,00	0,00	0,00	0,00	628.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.650,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	717.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	582.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	547.450,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100369.09.02.05 - Servicos Prestados SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.02.05 - PROGRAMA HOSPSUS	2014	0,00	300.500,00	300.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	300.500,00	300.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2014	0,00	80.000,00	80.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	70.000,00	70.000,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:				0,00	3.945.850,00	3.945.850,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL. FORTALECENDO A IMPLANTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA. GESTONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.042	1	A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	926.158,00
					2015	1.000	210.000,00
					2016	1.000	225.000,00
					2017	1.000	261.388,00
					2017	1.000	229.800,00
					Total:	4.000	926.158,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	566.458,00	566.458,00
		2015	0,00	210.000,00	210.000,00
		2016	0,00	225.000,00	225.000,00
		2017	0,00	81.458,00	81.458,00
		2017	0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	312.600,00	312.600,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	0,00	0,00
		2017	0,00	168.400,00	168.400,00
		2017	0,00	144.200,00	144.200,00
			0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2014	0,00	7.000,00	7.000,00
		2015	0,00	0,00	0,00
		2016	0,00	0,00	0,00
		2017	0,00	7.000,00	7.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Récoros	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	2014	0,00	17.000,00	17.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	17.000,00	17.000,00
Total						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100934.09.06.06 - FNAS/IGDBF	2014	0,00	11.500,00	11.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	11.500,00	11.500,00
			2017	0,00	0,00	0,00
Total						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2014	0,00	3.100,00	3.100,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	3.100,00	3.100,00
Total						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	2014	0,00	8.500,00	8.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	8.500,00	8.500,00
Total						
Total:				0,00	926.158,00	926.158,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARATER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA UNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS GERENCIAR O CADÚNICO, O IGBI/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.043	1	A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	264.100,00
					2015	1.000	36.100,00
					2016	1.000	40.000,00
					2017	1.000	40.000,00
					Total:	4.000	264.100,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	125.900,00	125.900,00
			2015	0,00	36.100,00	36.100,00
			2016	0,00	40.000,00	40.000,00
			2017	0,00	24.900,00	24.900,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	2014	0,00	100.000,00	100.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	100.000,00	100.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100935.09.06.06 - FNAS/PTMC	2014	0,00	15.100,00	15.100,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	15.100,00	15.100,00
				0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2014	0,00	15.100,00	15.100,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	15.100,00	15.100,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	2014	0,00	8.000,00	8.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	8.000,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	264.100,00	264.100,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:
DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.011	1	A	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	1.164.860,00
					2015	1.000	510.000,00
					2016	1.000	134.855,00
					2017	1.000	118.300,00
					2017	1.000	401.705,00
Total:						4.000	1.164.860,00

II - Descrição da Ação
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	1.161.960,00	1.161.960,00
			2015	0,00	510.000,00	510.000,00
			2016	0,00	134.855,00	134.855,00
			2017	0,00	115.400,00	115.400,00
			2017	0,00	401.705,00	401.705,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.99.05 - Multa de Transito - Convenio 10/2014 (Lei Fe	2014	0,00	2.900,00	2.900,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	2.900,00	2.900,00
			2017	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	1.164.860,00	1.164.860,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 220/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 1º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, instituída pela Lei Municipal n.º 197, datada de 24 de maio de 2016, publicada em 25 de maio de 2016, conforme Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, instituída pela Lei Municipal n.º 197, datada de 24 de maio de 2016, publicada em 25 de maio de 2016, as ações governamentais constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	20.412.000,00	21.843.500,00	23.100.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.705.500,00	1.778.000,00	1.839.500,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.417.000,00	1.479.000,00	1.530.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	697.000,00	729.000,00	750.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	290.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	174.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	72.500,00	75.000,00	75.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	43.500,00	45.000,00	45.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	307.000,00	329.000,00	350.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	292.000,00	314.000,00	335.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CI	292.000,00	314.000,00	335.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	12.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	7.200,00	8.400,00	9.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	3.000,00	3.500,00	3.750,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	1.800,00	2.100,00	2.250,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL (280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	168.000,00	180.000,00	192.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	42.000,00	45.000,00	48.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OU'	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OU'	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OU'	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE B	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	720.000,00	750.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	720.000,00	750.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUI	432.000,00	450.000,00	468.000,00
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUI	180.000,00	187.500,00	195.000,00
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUI	108.000,00	112.500,00	117.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 TAXAS	248.500,00	259.000,00	269.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.000,00	47.000,00	47.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTA	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201.500,00	212.000,00	222.500,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS	13.500,00	13.500,00	13.500,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	140.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.000,00	48.500,00	49.000,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00.00 HORA MAQUINA	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00.00 TAXA DE TRANSPORTE DE TERRA	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.2.3.0.00.99.00.00.00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	22.900,00	22.900,00	22.900,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - ROYALTY	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.01.01.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - ROYALTY	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - FUNDOS	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - FUNDO	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.06.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - SERV. HOSPITALAR	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.13.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FNS. BLATB	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.14.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FNS. BLVGS	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.17.00	RDB PROGRAMA HOSPSUS	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - FUNDO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. SAUÍ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - MANUT. E	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - MANUT.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. MDE/EDUC 5%	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. MDE/EDUC 25%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.03.00	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - SALÁRIO EDUCACIONAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. DA CIDE LEI 101	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	REC. REMUN. DEPOSITOS BANC. DE REC VINC. - FN	900,00	900,00	900,00
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00	RDB - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAM E CAD I	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.10.17.00.00	RDB - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.01.10.18.00.00	RDB - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.01.10.19.00.00	RDB - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	REC. REMUN. DEPOSITOS BANC. DE REC VINC. - FL	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	REC. REMUN. DEPOSITOS BANC. DE REC VINC. - F	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENT	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- FPM	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- I.T.R	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENT	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- F.E.X	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- I.P.V.A	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- ICMS	3.500,00	3.500,00	3.500,00
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE-SIMPLESN.	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC LIVRE- LC 87/96	300,00	300,00	300,00
4.1.3.2.5.02.99.13.00.00	REM. O.D. REC. NAO VINC. - REC. CAMARA MUNIC	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.02.99.16.00.00	RDB - FMAS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.02.99.17.00.00	RDB - FMDCA	100,00	100,00	100,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	202.000,00	202.000,00	202.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.248.500,00	19.608.500,00	20.803.500,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.248.500,00	19.608.500,00	20.803.500,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.844.000,00	10.384.000,00	10.854.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.535.000,00	8.990.000,00	9.395.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	8.000.000,00	8.400.000,00	8.750.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - LIVRES	4.800.000,00	5.040.000,00	5.250.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUC	2.000.000,00	2.100.000,00	2.187.500,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAUDE	1.200.000,00	1.260.000,00	1.312.500,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	350.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - LIVRES	262.500,00	285.000,00	300.000,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - EDUC	87.500,00	95.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	100.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - LIVRES	75.000,00	90.000,00	112.500,00
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - EDUC	25.000,00	30.000,00	37.500,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RI	85.000,00	90.000,00	95.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. F	51.000,00	54.000,00	57.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. F	21.250,00	22.500,00	23.750,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. F	12.750,00	13.500,00	14.250,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA F	115.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	475.000,00	495.000,00	510.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	405.000,00	425.000,00	440.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	175.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	175.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	230.000,00	245.000,00	260.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB/SUS - PROG AGENTES COMUN IT.SAUDE	140.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB/SUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE -	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.500,00	32.500,00	32.500,00
4.1.7.2.1.33.30.02.03.00	PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE ANVISA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00	PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE FNS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTE	37.500,00	37.500,00	37.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROM DA SAUDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00	PROG QUALIF AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	INCENT PONT P/ AC SERV VIG EM SAUDE - IPVS	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	194.000,00	194.000,00	194.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁS	144.000,00	144.000,00	144.000,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.01.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.30.00.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.2.1.34.30.10.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.30.30.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BC	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	470.000,00	530.000,00	580.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	80.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONER	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.104.500,00	5.574.500,00	5.949.500,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.470.000,00	4.925.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.800.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - LIVRES	2.280.000,00	2.520.000,00	2.700.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - EDUC	950.000,00	1.050.000,00	1.125.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - SAUDE	570.000,00	630.000,00	675.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	600.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - LIVRES	360.000,00	390.000,00	420.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUC	150.000,00	162.500,00	175.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	90.000,00	97.500,00	105.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	62.500,00	65.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRES	36.000,00	37.500,00	39.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUC	15.000,00	15.625,00	16.250,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAU	9.000,00	9.375,00	9.750,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	10.000,00	12.500,00	15.000,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇ	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINAN	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	480.000,00	495.000,00	510.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	PROGRAMA HOSPSUS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL	70.000,00	85.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	ATENÇÃO FARMACEUTICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR - C	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	153.000,00	153.000,00	158.000,00
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPI	45.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	108.000,00	108.000,00	108.000,00
4.1.7.2.2.99.99.03.00.00	FEAS PPAS III	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.99.99.04.00.00	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.3.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.3.99.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE REPASSES PARA CONSAMU	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.200.000,00	3.550.000,00	3.900.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	3.200.000,00	3.550.000,00	3.900.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN E	3.131.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN E	69.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.600,00	95.600,00	95.600,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	33.500,00	33.500,00	33.500,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E. TER URBAN/	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E. TER URBAN/	625,00	625,00	625,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E. TER URBAN/	375,00	375,00	375,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SI	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER N/	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER N/	625,00	625,00	625,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER N/	375,00	375,00	375,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES I	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODEF	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	M.J. DE MORA DE TAXAS EXERC PODER POLICI	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SE	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIE	26.000,00	26.000,00	26.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMF	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS E J.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URB	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URBANA- IPTU E	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URBANA- IPTU E	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMF	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.S.Q.NAT - I	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.S.Q.NAT - I	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.S.Q.NAT - I	300,00	300,00	300,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OU	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIVA TX GER PRESTAÇÃO SI	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.100,00	62.100,00	62.100,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	63.100,00	62.100,00	62.100,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PF	25.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	15.300,00	15.900,00	15.900,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	6.375,00	6.625,00	6.625,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	3.825,00	3.975,00	3.975,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURI	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURI	500,00	500,00	500,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURI	300,00	300,00	300,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.600,00	8.600,00	8.600,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-I	10.600,00	8.600,00	8.600,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER PC	5.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.9.3.1.99.01.02.00.00 RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PREST. SE	5.300,00	4.300,00	4.300,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.01.00.00.00 TRANSFER.DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SA	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.01.01.00.00 PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.532.000,00)	(2.703.500,00)	(2.845.000,00)
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00 RENÚNCIA	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.01.00.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.01.01.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(9.000,00)	(9.000,00)	(9.000,00)
4.9.1.0.1.01.02.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(3.750,00)	(3.750,00)	(3.750,00)
4.9.1.0.1.01.03.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(2.250,00)	(2.250,00)	(2.250,00)
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEI	(2.517.000,00)	(2.688.500,00)	(2.830.000,00)
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEI	(2.517.000,00)	(2.688.500,00)	(2.830.000,00)
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNCI	(1.625.000,00)	(1.706.000,00)	(1.777.000,00)
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA	(1.617.000,00)	(1.698.000,00)	(1.769.000,00)
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDU	(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.750.000,00)
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(17.000,00)	(18.000,00)	(19.000,00)
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNC	(892.000,00)	(982.500,00)	(1.053.000,00)
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO	(892.000,00)	(982.500,00)	(1.053.000,00)
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(760.000,00)	(840.000,00)	(900.000,00)
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(120.000,00)	(130.000,00)	(140.000,00)
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(12.000,00)	(12.500,00)	(13.000,00)
Total entidade:	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00
Total geral:	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.212.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	936.865,00	936.865,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	65.835,00	65.835,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	30.000,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	0,00	169.300,00	169.300,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.212.000,00	1.212.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SEM COMO A BUSCA DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	Outros Produtos (OUM)	1,000	74.800,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	74.800,00	74.800,00
Total:			0,00	74.800,00	74.800,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Energia	25
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	545.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	183.000,00	183.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	362.000,00	362.000,00
Total:			0,00	545.000,00	545.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M.AMBIENTE	02.04
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL	4000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGRICULTURA PECUÁRIA, FLORESTAL E NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A		GESTÃO DA AGRICULTURA	Outros Produtos (OUM)	1.000	145.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	141.500,00	141.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	3.500,00	3.500,00
Total:			0,00	145.000,00	145.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:
DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos (OUM)	1.000	401.705,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	401.705,00	401.705,00
Total:			0,00	401.705,00	401.705,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	GESTÃO DA VIAÇÃO	Outros Produtos (OUM)	1.000	905.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DA VIAÇÃO

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	785.200,00	785.200,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	24.800,00	24.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	0,00	40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	905.000,00	905.000,00

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	GESTÃO DO CISOP	Outros Produtos (OUM)	1,000	264.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	264.000,00	264.000,00
Total:			0,00	264.000,00	264.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.348.550,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	566.025,00	566.025,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	732.525,00	732.525,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100498.09.02.06 - Assistencia Farmaceutica	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.348.550,00	1.348.550,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saude	10
Subfunção:	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Outros Produtos (CUM)	1,000	1.247.450,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	188.500,00	188.500,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	547.450,00	547.450,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100369.09.02.05 - Servicos Prestados SUS	0,00	201.000,00	201.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.02.05 - PROGRAMA HOSPSUS	0,00	300.500,00	300.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.247.450,00	1.247.450,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLANTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GESTONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGBI/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outros Produtos (OUM)	1,000	148.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	24.900,00	24.900,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	100.000,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	15.100,00	15.100,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	148.000,00	148.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:
FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GESTIONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outros Produtos (OUM)	1.000	229.800,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	144.200,00	144.200,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	7.000,00	7.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	17.000,00	17.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.100,00	3.100,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	8.500,00	8.500,00
Total:			0,00	229.800,00	229.800,00

[Handwritten signature]



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 221/2016

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I Da Estimativa e Fixação Orçamentária

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 197/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 17.950.000,00 (dezesete milhões novecentos e cinquenta mil reais), compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Capítulo II Da Receita Estimada

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	1.705.500,00
Receita de Contribuições.....	110.000,00
Receita Patrimonial	49.400,00
Receita de Serviços	202.000,00
Transferências Correntes	18.248.500,00
Outras Receitas Correntes	96.600,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

(-) Dedução das Renúncias de Receita.....	15.000,00	
(-) Dedução para o FUNDEB	2.517.000,00	17.880.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital.....	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....		17.950.000,00

Capítulo III Da Despesa Fixada

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades orçamentárias, e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

a) Orçamento Fiscal

01 - PODER LEGISLATIVO		960.000,00
01.01 - Câmara Municipal	960.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO		16.990.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	366.000,00	
02.02 - Secretaria de Planejamento	130.000,00	
02.03 - Secretaria de Administração e Finanças	2.139.200,00	
02.04 - Secretaria de Agricultura, Abast. e M.A.	515.000,00	
02.05 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	1.706.800,00	
02.06 - Secretaria de Saúde	63.000,00	
02.07 - Secretaria de Bem Estar Social	799.200,00	
02.08 - Secretaria de Educação e Cultura	6.320.500,00	
02.10 - Fundo Municipal de Saúde	4.312.500,00	
02.11 - Fundo Municipal de Assistência Social	427.800,00	
02.12 - Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	210.000,00	
Total do Orçamento Fiscal		17.950.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 17.950.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

DESPESAS CORRENTES		17.130.805,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.406.008,00	
Juros e Encargos da Dívida	242.600,00	
Outras Despesas Correntes	6.482.197,00	
DESPESAS DE CAPITAL		729.795,00
Investimentos	262.295,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	467.500,00	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		89.400,00
Reserva de Contingência	89.400,00	
Total do Orçamento Fiscal		17.950.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		17.950.000,00

Capítulo IV **Da Atualização do Orçamento**

Art. 4º. As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de agosto de 2016 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de setembro a dezembro de 2016 e de janeiro a novembro de 2017.

§ 1º. Em caso de extinção do IPCA/IBGE, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º. A Atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Capítulo V **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 5º. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320/1964, ficam os Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a alterarem a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2017, através da abertura, mediante ato próprio, de créditos adicionais suplementares até a importância correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do total de suas despesas fixadas nesta Lei, utilizando para tanto, os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme previsto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320/1964, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias mencionadas no *caput* deste artigo se referem também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I – Suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos, mediante demonstração de cálculo da tendência, em comparação com idêntico período do exercício anterior, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

Parágrafo Único – Ficam excluídas do limite fixado no art. 5º desta Lei, as autorizações contempladas neste artigo.

Capítulo V Das Operações de Crédito

Art. 7º. Em conformidade com o Artigo 12 da Lei Municipal n.º 197/2016, datada de 24 de maio de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto para as receitas de operações de crédito é inferior ao fixado para as despesas de capital, conforme a seguinte demonstração:

I – não há receita prevista para operação de crédito;

II - despesa fixada para despesas de capital: R\$ 729.795,00 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 32, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal somente poderá realizar operações de crédito dando em garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no I.C.M.S. - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e/ou do F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios, após autorização Legislativa Municipal específica na forma de Lei.

Capítulo VI Da Consolidação das Contas Públicas

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, por meio eletrônico, para fins de:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I - consolidação das contas públicas do ente municipal, em cumprimento a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101, de 2000;

II - elaboração e publicação dos relatórios fiscais no órgão oficial do Município;

III - a avaliação dos relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal;

IV - demais exigências legais.

Capítulo VII Das Transferências Voluntárias

Art. 10. A transferência voluntária, a qualquer título, a entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, de saúde, esportivas, assistência agropecuária, associativas e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em regulamento específico, mediante autorização legislativa específica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 11. O Poder Executivo poderá, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.999.9999.9.999, elemento de despesa 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, atendidas as formas estabelecidas na presente lei.

Art. 12. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes: Legislativo e Executivo poderão, excepcionalmente, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

Art. 13. O Poder Executivo procederá previamente por ato próprio a adequação das metas físicas das ações governamentais previstas no PPA - Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, para a sua efetiva e necessária realização durante o exercício de 2017.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito